LIDO NO EXPEDIENTE
DA SESSÃO 23/11/98

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 **DE** 23/11 **DE** 1998

Aprovado (a) na Sessão Ordinária
do dia 02/12/1998
Em Votação Nominal
Presidente

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO ADVOGADO DR. JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao advogado Dr. JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR, em 17 de novembro de 1998

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em, 24 / 11 / 98.
PRESIDENTE

Parecer emitido em 25/11/98.

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1998.

PARECER DA RELATORA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO ADVOGADO DR. JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA.

PROC. Nº **046/98**
RELATORA: **VEREADORA EUGÊNIA GLAUCY**

SENHORA PRESIDENTE,

AVOCANDO, NOS TERMOS REGIMENTAIS, PARA EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/98, DE AUTORIA DO VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, CONFORME O ART. 16 INCISO XX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, AO QUAL NOS POSICIONAMOS DE MODO FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE O MESMO É LEGAL E CONSTITUCIONAL.

É O PARECER

EUGÊNIA GLAUCY
RELATORA

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, ADOTA E RECOMENDA O PARECER DA SENHORA RELATORA.

SALA DAS COMISSÕES, BOA VISTA-RR, 25 DE NOVEMBRO DE 1998.

EUGÊNIA GLAUCY M. FERREIRA
PRESIDENTE

JOSÉ IVANILDO DE S. PEREIRA
SECRETÁRIO

OTONIEL SOUZA
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

FOLHA DE VOTAÇÃO

36ª **SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA** 02 **DE** DEZEMBRO **DE** 1998

ORDEM DO DIA: Em única apreciação, Projeto de Decreto Legislativo nº 005, de 23.11.98, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira Concedendo Titulo de Cidadão Boavistense ao Advogado José Iguatemi de Souza Rosa.

Em unica *Votação Nominal*

VEREADORES		*SIM*	*NÃO*
1º - ALFONSO RODRIGUES	*PTB*	X	
2º - ANTONIO Fco. B. MARQUES	*PT*	X	
3º - BRAZ BEHNCK	*PPB*	X	
4º - EUGÊNIA GLAUCY	*PMDB*	X	
5º - HOMERO CRUZ NETO	*PFL*		X
6º ILCA MALLA	*PMDB*	X	
7º - JADER LINHARES	*PPB*	AUSENTE -	
8º - IVANILDO DE S. PEREIRA	*PTB*		X
9º - JESUS LARANJEIRA	*PSDB*	X	
10º - Mª DE LOURDES PINHEIRO	PPB	NÃO VOTA	
11º - Mª LUIZA V. CAMPOS	*PPB*		X
12º - Mª DA CONCEIÇÃO VENTURA	PDT	X	
13º - NATANAEL NASCIMENTO	*PPB*	X	

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

14º- OTONIEL DE SOUZA	*PSDB*	X	
15º - OTÍLIA PINTO	*PTB*		X
16º - SÔNIA BACELAR	*PMDB*	X	
17º - TERESA CRISTINA PAIM	*PSDB*		X

Presidente

1º Secretário.-

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 213, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1998.

CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO ADVOGADO DR. JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Advogado ***Dr. JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA,*** *pelos relevantes serviços prestados ao estado de Roraima.*

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Boa Vista – RR, em 11 de dezembro de 1998

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente-

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

Of. nº 013/98-DAL

Boa Vista-RR, em 15 de dezembro de 1998.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos os Decretos Legislativos nºs 211, 212, 213 e 214, de 23 de novembro de 1998, o qual concede Títulos de Cidadãos Boavistenses aos Senhores: **Dr. LUIZ ROSALVO INDRUSIAK FIN, ERASMO SABINO DE OLIVEIRA, Dr. JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA** e o Jornalista **FERNANDO QUINTELA**, para serem publicados no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
Presidente em Exercício

Ilmo.Sr.
ALDEMAR ALMEIDA
MD. Assessor de Comunicação Social da Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Boa Vista.
NESTA/

RECEBI AS 16:20 HRS.
Em 15/12/98
SEMAD